

GRAZZIOTIN S.A.
CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE 4330002624
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022

1. **Data, hora e local:** Aos 18 (dezoito) dias de março de 2022, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, conforme dispõe o Artigo 6, Parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
2. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da **GRAZZIOTIN S/A**.
3. **Composição da Mesa:** Renata Grazziotin, Presidente e Marcus Grazziotin, Secretário.
4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2021, com suas demonstrações financeiras, relatório da administração, notas explicativas e parecer dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido ajustado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Deliberar sobre a proposta de pagamento do Juros sobre o capital próprio e dividendos complementares; (iv) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual para os administradores para o exercício de 2022; (v) Deliberar sobre a proposta do aumento do capital social; (vi) Deliberar sobre o Programa de Opção para Compra de Ações da Companhia; (vii) Deliberar sobre a convocação da assembleia.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - (i) Aprovaram o balanço patrimonial da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2021, com suas demonstrações financeiras, relatório da administração, notas explicativas e parecer dos auditores independentes;
 - (ii) Aprovaram a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido ajustado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de **R\$ 174.650.741,01** (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e um centavo):
 - a) **R\$ 8.732.537,05** (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos) para a Reserva Legal; b) **R\$**

58.493.652,97 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) para a Reserva Estatutária; **c) R\$ 62.000.000,00** (sessenta e dois milhões de reais) para a reserva de investimentos; **d) R\$ 45.424.550,99** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para o pagamento de juros sobre o capital próprio, que foram imputados ao valor dos dividendos e os dividendos complementares;

(iii) Ratificaram os JSCP creditados em 09/07/2021, 16/12/2021 e dos dividendos em 18/03/2022, o Conselho propõe que o pagamento seja realizado em até 31/12/2022, sendo que a data do pagamento será deliberada na Assembleia Geral Ordinária;

(iv) Aprovaram a proposta de remuneração global anual para os administradores de até **R\$ 546.000,00** (quinhentos e quarenta e seis mil reais) para os membros do Conselho de Administração e a remuneração global anual para os membros da diretoria em até **R\$ 2.950.000,00** (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) que será encaminhada para a assembleia geral;

(v) Aprovaram a proposta de aumento do capital social, de **R\$ 291.776.804,87** (duzentos e noventa e um milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 400.000.000,00** (quatrocentos milhões de reais) com a utilização do valor de **R\$ 108.223.195,13** (cento e oito milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e treze centavos) da conta Reserva Estatutária, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Justificativa: o aumento do capital social se faz necessário para atender as disposições do artigo 199, da Lei nº 6.404/76, não acarretando consequências econômicas, na medida em que não haverá alteração no valor total do patrimônio líquido da companhia. O aumento proposto não acarreta consequências jurídicas, tendo em vista que a capitalização proposta será sem a emissão de novas ações, nos termos do §1º, do artigo 169, da Lei nº 6.404/76;

(vi) Aprovaram o Programa de Opção para Compra de Ações da Companhia - POPA para o ano de 2022, de acordo com o plano aprovado na AGE realizada no dia 25/09/2008, e que o valor das subscrições de ações pelo POPA seja de 70% do valor médio das ações negociadas na Bolsa, no período de outubro de 2021 a março de 2022;

(vii) Aprovaram que seja convocada, em data a ser amplamente comunicada ao mercado pela Companhia, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

(AGOE), a fim de que sejam deliberadas as matérias aqui propostas. A seguir, a Presidente informou aos conselheiros que encaminhará as deliberações para a assembleia de acionistas, recomendando a sua aprovação.

6. **Encerramento da Reunião:** Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, lida foi aprovada, e por todos assinada.

Passo Fundo/RS, 18 de março de 2022.

Mesa:

RENATA GRAZZIOTIN

Presidente

MARCUS GRAZZIOTIN

Secretário

CONSELHEIROS

RENATA GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho de Administração

MARCUS GRAZZIOTIN

Vice-Presidente do Conselho de Administração

LUCAS GRAZZIOTIN

PAULO FARINA

RENATO BORGMANN S. DE MIRANDA

PAULO GILMAR GOELZER